

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO – Mestrado Profissional
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 (2026/01)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPAGROECO) do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no uso de suas atribuições e de acordo com a Res. COLAC n.º 43/2025 (Normas Gerais de Pós-Graduação Stricto Sensu), torna pública a abertura do Edital de Seleção para a Primeira Turma 2025 do Curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (modalidade Profissional) (MPADRS). O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2026.

1. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação

1.1. Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPAGROECO)

1.2. Universidade: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA)

1.3. Nível: Mestrado

1.4. Modalidade: Profissional

1.4. Nota na CAPES: 3 (três) – Programa credenciado pela CAPES em 10/06/2025

1.5. Área do conhecimento: Ciências Agrárias I

1.6. Área de Concentração: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável

1.7. Linhas de Pesquisa (4): Fundamentos da Agroecologia; Manejo Agroecológico do Solo; Saúde dos Sistemas Agroecológicos; Sociedade, Desenvolvimento do Campo e Segurança Alimentar. **Página eletrônica do PPAGROECO:** <https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural>

1.8. Sobre o curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – MPADRS

1.8.1. O objetivo geral do MPADRS é integrar conhecimentos teóricos e práticos relativos à transição de modelos de produção e desenvolvimento agropecuários visando à formação e à capacitação de profissionais para atuarem nos setores público, privado e organizações não governamentais, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, consultoria técnica e/ou de gestão, capacitados nos princípios da agroecologia, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Espera-se que os egressos do MPADRS:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

- a) promovam a transição de sistemas de produção;
- b) entendam e apliquem os princípios, a filosofia e os conceitos da Agroecologia;
- c) sejam dotados de bases científicas e tecnológicas utilizando a Agroecologia como uma disciplina científica para executarem projetos de forma a contribuir com o desenvolvimento rural sustentável.

1.8.2. O corpo docente do MPADRS é integrado por professores de diferentes Centros da UENF e do Instituto Federal Fluminense (IFF Cambuci).

1.8.3. O MPADRS conta com quatro linhas de pesquisa:

- a) Fundamentos da Agroecologia;
- b) Manejo Agroecológico do Solo;
- c) Saúde dos Sistemas Agroecológicos;
- d) Sociedade, Desenvolvimento do Campo e Segurança Alimentar.

1.8.4. Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa e docentes credenciados poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural> ou pelo e-mail ppg.agroeco@uenf.br

2. Perfil dos candidatos e do profissional a ser formado

2.1. Serão aceitos candidatos que possuem:

- a) curso de graduação na área de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Ciências Sociais; ou
- b) curso de graduação em outras áreas, desde que atuem e comprovem experiência em áreas correlatas à Agroecologia.

2.2. O Processo de Seleção incluirá: prova escrita (pré-projeto e memorial), análise do Curriculum Vitae atualizado obtido da plataforma César Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) e prova oral (defesa do pré-projeto e do memorial).

2.3. Aqueles(as) candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau, devendo esta ser anterior à data da matrícula no MPADRS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior).

2.3.1. Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado(a) e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

2.4. Além de brasileiros o MPADRS aceita candidatos estrangeiros desde que atendam os requisitos previstos nos itens anteriores.

3. Vagas e reserva de vagas

3.1. Será ofertado um total de 24 (vinte e quatro) vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa da seguinte forma:

Linha de pesquisa	Vagas	
	Concorrência geral	Cotas
Fundamentos da Agroecologia;	11	5
Manejo Agroecológico do Solo;	1	1
Saúde dos Sistemas Agroecológicos;	1	1
Sociedade, Desenvolvimento do Campo e Segurança Alimentar.	3	1

3.2. Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção:

I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

3.2.1. Os alunos que concorrerem às vagas reservadas às cotas, deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação elencada nos ANEXO VIII, IX, X e XI (DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA ESCOLHIDA) em arquivo em formato pdf.

3.2.2. Os modelos da Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas encontram-se no final deste Edital (Anexos IX e X) e no site do Programa.

3.2.3. O Formulário de Inscrição está disponível no site da UENF, na home page da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) (<https://uenf.br/posgraduacao/>) e do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (<https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural>).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

3.2.4. Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914).

3.2.5. A tabela com o quantitativo de vagas para os candidatos que optarem pelo sistema de cotas, se encontra neste edital.

3.2.6. Caso não ocorra o preenchimento de vagas em alguma linha de pesquisa, estas vagas ociosas poderão ser transferidas para outras linhas que tenham maior número de inscritos, a critério da Comissão de Avaliação.

4. Prazo para as inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período definido conforme Cronograma no item 6.4. As inscrições deverão ser feitas por meio do eletrônico em formulário específico disponível em <https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural>

4.2. O sistema de inscrição aceitará apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

4.3. As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital, entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, de forma que orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

4.4. Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. Documentação necessária à inscrição

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “pdf” durante a inscrição no Sistema:

a) Requerimento de inscrição (modelo próprio) – Anexo I

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

- b) Uma foto 3 x 4 e Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do formulário de autopontuação do *curriculum vitae* no qual o candidato anotará de forma quantitativa (apenas números), os itens listados no Formulário para avaliação do *curriculum vitae* (Anexo II) que avaliará os seguintes itens: 1. **Titulação e Experiência profissional** 2. **Produção Bibliográfica** 3. **Trajetória Acadêmica**. A pontuação lançada será conferida e validada após exame dos documentos anexados. Se as cópias dos documentos não forem apresentadas, a pontuação não será validada. **ATENÇÃO!** Organizar e anexar as cópias dos documentos comprobatórios, numerando-os de acordo com a ordem no formulário – ANEXO II. <https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural>
- d) Cópia do Curriculum Lattes atualizado;
- e) Pré-projeto com memorial – (Modelo ANEXO III) - Com vínculo empregatício (ANEXO IV) ou Sem vínculo empregatício (ANEXO V). <https://uenf.br/posgraduacao/agroecologia-e-desenvolvimentorural>
- f) Cópia do Diploma do curso de graduação;
- g) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs na forma descrita no item 3.2.1.

5.2. A confirmação de matrícula será realizada pela conferência da documentação enviada no ato da pré-matrícula.

6. Da Seleção

6.1. Da Comissão de Avaliação. A Comissão de Avaliação será responsável pela homologação das inscrições, pela avaliação das etapas e pelo julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos.

6.1.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Prof. Fábio Cunha Coelho - Presidente

Prof. Luciano Pasqualoto Canellas - Membro Titular

Prof. Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido - Membro Titular

Prof. Marize Bastos de Matos - Membro Suplente

Prof. Omar Eduardo Bailez - Membro Suplente

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

6.1.3. Os recursos contra a composição das Comissões de Avaliação deverão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da homologação definitiva das inscrições devendo ser avaliados pela Comissão Coordenadora do Programa antes da realização de qualquer uma das etapas de seleção.

6.1.4. Será considerado impedido para exercer as funções de membro das Comissões de Avaliação, o integrante que:

- a) Seja ou tenha sido cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau de qualquer dos candidatos;
- b) Esteja litigando judicial ou administrativamente com algum dos candidatos ou com qualquer das pessoas indicadas na alínea a;
- c) Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos, ou algum dos indivíduos citados na alínea a;
- d) Tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em co-autoria com algum candidato;
- e) Tenha sido orientador ou coorientador acadêmico de algum candidato, em nível de graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu;
- f) Seja sócio da mesma sociedade empresária que algum candidato;
- g) Faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual algum candidato também seja diretor.

6.1.5. É lícito a qualquer interessado suscitar o impedimento de membro da Comissão de Avaliação, no prazo previsto no item 6.1.3, por simples petição que será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa antes da realização de qualquer das etapas de seleção.

6.1.6. O membro considerado impedido será substituído:

- a) Por outro professor, dentre os membros titulares, conforme designação da Comissão Coordenadora do Programa, no caso do presidente;
- b) Por um dos membros suplentes, no caso dos membros titulares.

6.1.7. É dever do candidato informar na ficha de inscrição a existência de algum dos vínculos pessoais, profissionais e acadêmicos listados no item 3.4 com algum dos membros da Comissão de Avaliação pena de exclusão do certame.

6.1.8. É dever do membro da Comissão de Avaliação informar a existência de algum dos vínculos pessoais, profissionais e acadêmicos listados no item 3.4 com algum dos candidatos sob pena de incorrer em falta grave nos termos do parágrafo único do art. 18 da lei estadual n.º 5.427/2009.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

6.2. Etapas do Processo de seleção. O processo de seleção será dividido em quatro fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

- a) Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5 do edital foi integralmente apresentada pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção;
- b) Prova escrita: composta por uma proposta de pesquisa e/ou extensão (pré-projeto) com memorial limitada a dez páginas contendo o resumo das intenções de participação no MPADRS conforme instruções no modelo do Anexo III;
- c) Análise do *Curriculum vitae* obtido exclusivamente da plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>): Planilha de Autopontuação e documentação comprobatória de caráter classificatório;
- d) Prova oral: Defesa do pré-projeto com memorial que poderá ser realizada de forma presencial ou on-line.

6.3. Cálculo da Nota Final: A pontuação dos candidatos seguirá as seguintes normas:

a) Prova escrita (Pré-projeto com memorial), de caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que tiver aproveitamento igual ou superior a cinquenta por cento (50%) na prova objetiva. Pontuação máxima de 10 pontos;

b) A Nota do *Curriculum vitae* será o somatório validado através do Formulário de Autopontuação, com pontuação máxima de 5 pontos. O candidato que tiver pontuação igual a zero no currículo será eliminado;

c) Prova oral, análise da defesa do pré-projeto. Pontuação máxima de 5 pontos. O cálculo da nota final de cada candidato será obtido pelo somatório da pontuação obtida na prova escrita, avaliação do currículo e prova oral pela seguinte fórmula: $\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova Escrita (pré-projeto com memorial)} + \text{Nota do } \textit{Curriculum vitae} + \text{Nota da Prova Oral (defesa do pré-projeto com memorial)})$.

6.3.1. Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis.

6.3.2. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação, porém, o MPADRS poderá por razões de interesse público devidamente justificadas, não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

6.3.3. A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (Anexo VI), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do PPAGROECO.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

6.3.4. O PPAGROECO divulgará a lista com o nome, o número de inscrição, a pontuação obtida em cada etapa de seleção, após a sua avaliação, e ao final do certame a pontuação final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em ordem decrescente conforme a classificação final obtida no certame.

6.3.5. Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este edital, e autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

6.3.6. O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente.

6.3.7. A matrícula no MPADRS está limitada ao número de vagas disponibilizadas neste Edital e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a). O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no MPADRS no período de 12 a 13 de fevereiro de 2026.

6.3.8. Este Edital se destina apenas ao ingresso da Primeira Turma 2026/1.

6.4. Cronograma de seleção

Período de inscrição	06/10 a 05/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas	Até 07/11/2025
Resultado da homologação das inscrições após recursos	14/11/2025
Divulgação do resultado da prova escrita e do currículo	Até dia 27/11/2025
Resultado da homologação dos recursos quanto à prova escrita e avaliação do currículo	04/12/2025
Prova oral	08/12 a 10/12/2025
Divulgação do resultado preliminar	Até dia 11/12/2025
Solicitação de recurso	Até 24 horas depois da divulgação
Divulgação do resultado final	Até dia 16/12/2025

7. Recursos

7.1. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação dos resultados preliminares de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados mediante ofício via correio eletrônico ppg.agroeco@uenf.br.

7.1.1. As Comissões de Avaliação deverão julgar todos os recursos referentes a cada etapa em até 5 (cinco) dias úteis após o fim do prazo assinalado no item anterior.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

7.2. Do resultado final da seleção só serão cabíveis recursos à Comissão Coordenadora do Programa na hipótese de ilegalidade ou de erro de cálculo em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Final Preliminar.

7.2.1. Não será admitida a rediscussão do mérito da correção das etapas nessa ocasião.

7.2.2. Os recursos contra o resultado final deverão obrigatoriamente ser apresentados por meio de 2 (duas) vias de igual teor de petição endereçada à Comissão Coordenadora do Programa, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, localizada no andar térreo do prédio do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA-UENF.

7.3. Julgados todos os recursos será divulgado o resultado final definitivo.

7.3.1. A divulgação do resultado final definitivo consistirá na divulgação de lista no site do programa contendo o nome dos candidatos na ordem de classificação, o número de inscrição, a nota e a informação "eliminado", "aprovado" ou "selecionado" conforme for o caso.

8. Matrículas

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados para o mestrado será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação do curso, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação no e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

8.2. Na primeira semana de aulas presenciais o candidato deverá pessoalmente apresentar a documentação para validação pela Secretaria do curso.

8.3. No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

8.4. Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) declaração de liberação por parte do empregador (discentes com vínculo empregatício);
- e) identidade e CPF.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

9. Informações adicionais

- 9.1. As aulas das disciplinas do Curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável serão realizadas na UENF, no IFF Cambuci e no IFF Bom Jesus.
- 9.2. O PPAGROECO não oferece bolsa de estudos ou qualquer auxílio financeiro.
- 9.3. Os critérios de desempate serão na sequência: nota da prova escrita; pontuação do curriculum e pontuação da prova oral. Persistindo o empate o candidato mais velho será selecionado.
- 9.4. Todos os horários deste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF;
Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 9.5. Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPAGROECO – ppg.agroeco@uenf.br.

Formulário de Inscrição – Anexo I

 UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	 SECRETARIA ACADÊMICA	1
---	---	------------

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Cópia do diploma do curso superior ou equivalente;
- *Curriculum Vitae* documentado;
- Uma foto 3×4;
- Cópia da Cédula de Identidade Civil e CPF.

ATENÇÃO!

Todas as informações solicitadas são indispensáveis à avaliação do candidato.

CURSO PRETENDIDO

Mestrado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável

NÍVEL

☐ MS

LINHA DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO

SEXO

☐ M ☐ F

CPF

IDENTIDADE

ORG. EMIS.

UF

DATA DE EMISSÃO

____/____/____

NASCIMENTO

____/____/____

NACIONALIDADE

Brasileira

VISTO PERMANENTE

☐ SIM ☐ NÃO

E-MAIL

ENDEREÇO

CIDADE

UF

PAÍS

CEP

TELEFONE

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO

ANO

INSTITUIÇÃO

CIDADE

UF

PAÍS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANO

INSTITUIÇÃO

CIDADE

UF

PAÍS

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO*

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE
	DESDE	ATÉ	

* Docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular. Identifique, começando pela mais recente, suas três últimas atividades remuneradas.

FONTE FINANCIADORA DE SEUS RECURSOS

- ☐ Possuo bolsa de estudo a ser concedida pelo(a) _____.
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo vencimentos.
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem receber vencimentos.
- ☐ *Possuo emprego, mas desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. Meu último salário foi R\$_____.
- ☐ *Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

PLANO DE TRABALHO

RESUMO DA LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE DENTRO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (para candidatos com vínculo empregatício)

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO*
____/____/____		

* Assinatura do Diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto ao afastamento do candidato para realizar o curso, caso seja selecionado.

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como as normas estabelecidas pelo Regimento de Pós-Graduação da UENF e do curso.

LOCAL	DATA	ASSINATURA
	____/____/____	

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a entregar cópia autenticada do diploma de Curso Superior ou documentos equivalentes, até a data-limite da matrícula inicial, de acordo com Calendário Acadêmico.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento do exposto acima implicará na não efetivação da minha matrícula e a consequente perda da vaga.

LOCAL	DATA	ASSINATURA
	____/____/____	

Formulário de autoavaliação do currículo – Anexo II

SELEÇÃO MPADRS - TABELA DE AVALIAÇÃO

Pontuação	Titulação e Experiência profissional	Pontos	Doc. comprobatórios
2	O candidato que possuir experiência profissional com clara aderência à área de concentração do MPADRS (mínimo de 10 anos);		
1	O candidato que possuir experiência profissional com clara aderência à área de concentração do MPADRS (mínimo de 3 anos); <i>ou</i> o candidato que possuir cursos de especialização <i>lato sensu</i> em Agroecologia/temática ambiental/desenvolvimento rural.		
0,5	O candidato que possuir experiência profissional com clara aderência à área de concentração do MPADRS (mínimo de 1 ano);		
Pontuação	Produção Bibliográfica		
2,0	O candidato que é autor de duas ou mais produções dentre: a) livro (não-coletânea); e b) artigo em periódico com A1, A2 ou A3 segundo classificação proposta pela CAPES.		
1,75	O candidato que é autor de livro (não-coletânea) na área da Agroecologia ; <i>ou</i> o candidato que é autor de artigo em periódico classificado A1, A2 ou A3, segundo classificação proposta pela CAPES; <i>ou</i> o candidato que é autor de quinze ou mais produções bibliográficas.		
1,5	O candidato que é organizador de livro (coletânea) na área da Agroecologia; <i>ou</i> o candidato que é autor de artigo publicado em periódico A4 ou A5, segundo classificação proposta pela CAPES; <i>ou</i> o candidato que é autor de dez ou mais produções bibliográficas.		
1,25	O candidato que é autor de oito ou mais produções bibliográficas.		
1,0	O candidato que é autor de cinco ou mais produções bibliográficas.		
0,75	O candidato que é autor de três produções bibliográficas; <i>ou</i> o candidato que é autor de artigo publicado em periódico A6 ou A7, segundo classificação proposta pela CAPES;		
0,5	O candidato que é autor de duas produções bibliográficas		
0,25	O candidato que é autor de apenas uma produção bibliográfica.		
Observação: considera-se <i>produção bibliográfica</i> a publicação de livros (coletânea e não-coletânea); capítulos de livros; artigos em periódicos; e trabalhos publicados em anais de eventos.			

Formulário de autoavaliação do currículo – Anexo II (continuação)

SELEÇÃO MPADRS - TABELA DE AVALIAÇÃO

Pontuação	Trajetória Acadêmica	Pontos	Doc. comprobatórios
	1. Possui ao menos um curso de formação relacionado (direta ou indiretamente) à área de concentração do MPADRS		
	2. Participou de ao menos um congresso, simpósio, seminário e similares, como <i>palestrante, panelista, debatedor</i> e afins		
	3. Já ganhou prêmios acadêmicos relevantes		
	4. Já realizou, alguma vez, estágio de docência ou monitoria		
	5. Já publicou artigos jornalísticos ou de opinião na imprensa escrita		
	6. Já orientou ao menos um trabalho de conclusão de curso de graduação ou iniciação científica		
	7. Já coordenou ou organizou um evento como congressos, simpósios e similares		
	8. Tem experiência de participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou em Comissão julgadora de evento científico		
	9. Já confeccionou parecer para periódicos <i>Qualis</i> ou realizou consultoria em Agroecologia para entidades públicas e privadas		
1,0	O candidato que tem experiência em mais de cinco dentre as atividades acima		
0,75	O candidato que tem experiência em pelo menos três dentre as atividades acima		
0,5	O candidato que tem experiência em pelo menos duas dentre as atividades acima		
0,25	O candidato que tem experiência em pelo menos uma dentre as atividades acima		

Prova escrita - MODELO DE PRÉ-PROJETO - Anexo III

O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, vinculado obrigatoriamente a uma das 04 (quatro) linhas de pesquisa do MPADRS (conforme Edital), que deverá ser indicada antes do título do pré-projeto.

É importante que o candidato também indique uma linha de pesquisa como sua segunda opção. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser redigido com o layout de página em tamanho A4, ocupando no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,0 cm, e conter:

Item		Pontuação
1	Linha de Pesquisa do MPADRS (1ª e 2ª opção)	-
2	Título	-
3	Introdução com memorial, delimitação do tema e justificativa	3
4	Objetivos geral e específicos	2
5	Referencial teórico primário	1
6	Metodologia	2
7	Referências bibliográficas	1
8	Cronograma das atividades	1
Observação	O memorial deverá estar presente na introdução do pré-projeto e abordar: • o processo de formação profissional do candidato, descrevendo as experiências em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, inclusive durante seu período de graduação, quando for o caso; • a exposição de motivos que justifiquem sua intenção de cursar o mestrado no MPADRS; • uma análise sobre como a pesquisa proposta contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico de sua comunidade/cidade, ou seu país.	-

O pré-projeto escrito será analisado por cada membro da comissão de seleção que dará as notas de 1 a 10 e o resultado da média da avaliação será computado. Cada membro da comissão seguirá os seguintes critérios para a avaliação de cada item, de 3 a 8, da tabela acima: Ótimo: 100%; Muito bom: 80%; Bom: 60%; Regular: 40%; Ruim: 20% e; Insuficiente: 0%.

Anexo IV

Critérios para avaliação da prova oral

Entrevista – Defesa do pré-projeto e memorial	Pontuação
Será realizada arguição do candidato sobre os tópicos da proposta, considerando:	Até
- Introdução, justificativa do plano de pesquisa	1
- Objetivos claros e de acordo com a proposta	1
- Conhecimento e formação do candidato acerca da metodologia proposta	1
- Conhecimento do candidato acerca do tema de pesquisa proposto	1
- Análise do memorial do candidato	1

Cada membro da comissão seguirá os seguintes critérios para a avaliação de cada item da tabela acima: Ótimo: 1,0; Muito bom: 0,8; Bom: 0,6; Regular: 0,4; Ruim: 0,2 e; Insuficiente: 0,0.

Pontuação Geral Máxima

Ficha de avaliação geral		Pontuação máxima
Curriculum vitae	Titulação e Experiência profissional	2
	Produção Bibliográfica	2
	Trajetória Acadêmica	1
Prova escrita - Pré-projeto		10
Prova oral - Entrevista – Defesa do Pré-Projeto		5

Serão selecionados os candidatos com a maior pontuação até o preenchimento do número de vagas. Os candidatos com pontuação geral menor que cinco (<5) serão eliminados.

Anexo V - Candidatos(as) com vínculo empregatício formal

1. Quais são suas atuais atribuições profissionais e encargos rotineiros junto à sua empresa/ instituição de origem? Indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

2. Qual é a posição dos(as) gestores(as) da empresa/ instituição com respeito a garantir o tempo livre para os módulos presenciais necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do(a) mestrado(a)?

Resposta:

3. Discutiu com os gestores da empresa/ instituição sobre a proposta de dissertação que venha a representar contribuição à agricultura orgânica na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

4. Tendo em vista que o projeto de dissertação, salvo exceções, deverá ser realizado no próprio local de seu trabalho e atrelado às suas funções pertinentes ao vínculo empregatício:

a. Quais as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?

Resposta:

b. Qual o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e a defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

5. Considerando o interesse mútuo seu e da sua empresa/ instituição, deverá constar a anuência de ambas as partes ao final do presente questionário (nome, empresa / instituição local, cargo, assinaturas e data).

Nome completo e assinatura do(a) candidato(a):

Local e Data:

Nome completo, empresa/ instituição, e-mail, telefone, cargo e assinatura do(a) gestor(a), a título de **Concordância da Instituição Empregadora**, liberando o candidato para se dedicar às exigências do PPAGROECO: presença em tempo integral nos cinco módulos para dedicação ao trabalho de dissertação cujo cronograma será elaborado pelo estudante e pelo orientador.

Local e Data:

Observação: após preenchimento e assinatura, o(a) candidato(a) deverá salvar este documento em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.

Anexo VI- Candidatos sem vínculo empregatício formal (recém-formados, consultores, prestadores de serviços técnicos eventuais, profissionais liberais, microempresários, produtores rurais, etc.)

1. Descreva objetivamente sua trajetória acadêmica e profissional, ressaltando o que possa demonstrar sua aptidão pela Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Resposta:

2. Indique qual é a sua disponibilidade de tempo para cursar os módulos presenciais, necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do mestrado?

Resposta:

3. Pretende desenvolver os trabalhos ligados à dissertação de mestrado na sua região de origem? Em caso afirmativo, indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

4. Tem em mente uma proposta para a dissertação que venha a representar contribuição à Agroecologia na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

5. Para viabilizar tal proposta, defina:

a. Quais são as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?

Resposta:

b. Qual é o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

Local e Data:

Nome completo e assinatura do(a) candidato(a):

Observação: após preencher e assinar este documento, o(a) candidato(a) deverá salvar em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.

Anexo VII - Lista de docentes habilitados à orientação ou co-orientação no Programa

Linha de pesquisa	Docente
Fundamentos da Agroecologia	Cláudia Sales Marinho; Fábio Cunha Coelho; Geraldo Amaral Gravina; Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido; Marcelo Trindade Nascimento; Marize Bastos de Matos; Poliana Batista de Aguiar. Ricardo Ferreira Garcia
Manejo Agroecológico do Solo	Luciano Pasqualoto Canellas
Saúde dos Sistemas Agroecológicos	Ana Maria Mattoso Viana-Bailez; Omar Eduardo Bailez; Vicente Martins Gomes.
Sociedade, Desenvolvimento do Campo e Segurança Alimentar	Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido; Poliana Batista de Aguiar; Rodrigo da Costa Caetano.

Anexo VIII
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS
PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO/UENF

DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:.....		
Nome social:		
Estado Civil solteiro casado outro		
Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado: Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...) Negro/Indígena Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL: imóvel próprio imóvel alugado		
imóvel próprio em financiamento imóvel cedido imóvel de posse ou ocupação		
residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho		
outra situação de moradia (especificar):.....		
Fornecimento de energia elétrica: possui fornecimento individual de energia elétrica não possui fornecimento individual de energia elétrica		
Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança		
Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança		

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato:

Candidato: Idade:.....

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R\$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco:

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R\$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco:

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R\$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 3: Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco:

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R\$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4: Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco:

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R\$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5: Nome:.....

Idade:.....

Grau de parentesco:

Tipo de Declaração de Renda: isento não-isento

Renda: R\$.....

trabalhador do mercado formal

aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública

recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO SOCIAL DA UENF (PREENCHER SOMENTE SE TODOS OS DOCUMENTOS FORAM ENTREGUES)

Renda total mensal da família do candidato: R\$

Renda per capita mensal bruta da família do candidato: R\$

Condição de carência (renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro): ☐ comprovada ☐ não-comprovada

Motivo da não comprovação da carência: _____

Matrícula e Assinatura do funcionário:

Ciência do candidato:

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA UENF

CONFERÊNCIA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS (PREENCHER SOMENTE SE FALTAR ALGUM DOCUMENTO)

Toda documentação exigida no Edital foi entregue? ☐ sim ☐ não

Documento(s) pendente(s): _____

Prazo limite para entrega do(s) documento(s) pendentes: ____ / ____ / ____ às ____ h

Matrícula e Assinatura do funcionário:

Por meio deste, afirmo que fui informado(a) por escrito dos documentos socioeconômicos exigidos no Edital que estão pendentes, bem como, do prazo máximo para a entrega dos mesmos para a análise de meu requerimento de matrícula pela ação afirmativa.

Campos/RJ, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

Toda documentação exigida no Edital foi entregue? ☐ sim ☐ não

Documento(s) pendente(s): _____

Prazo limite para entrega do(s) documento(s) pendentes: ____ / ____ / ____ às ____ h

Matrícula e Assinatura do funcionário:

Por meio deste, afirmo que fui informado(a) por escrito dos documentos socioeconômicos exigidos no Edital que estão pendentes, bem como, do prazo máximo para a entrega dos mesmos para a análise de meu requerimento de matrícula pela ação afirmativa.

Campos/RJ, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

VIA DO ALUNO

Anexo IX



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro –
UENF Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como **NEGRO**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura Testemunha)

(Assinatura Testemunha)

Anexo X



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro –
UENF Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como **INDÍGENA**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Características físicas. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura Testemunha)

(Assinatura Testemunha)

Anexo XI



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro –
UENF Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Foto
Colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____

_____, inscrito no Processo Seletivo da Pós-Graduação da UENF/ 2015, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UENF, identificar-me como _____.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar _____.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UENF, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura Testemunha)

(Assinatura Testemunha)